



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 086

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/2/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 17/2/2020

PRESIDENTE

A Prefeitura através da Secretaria do Verde vem promovendo feiras vespertinas na Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque), juntamente com produtores e agricultores do nosso município.

Esta vereadora foi procurada por alguns produtores e agricultores que buscam informações para participar e ter espaço nas feiras vespertinas para expor e vender seus produtos.

Considerando que tais produtores não obtiveram, junto a supracitada secretaria, acesso a critérios e regras para se inscrever e participar das feiras vespertinas, em especial na Praça do Bosque, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário do Verde **MÁRCIO PIEDADE VIEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações e ações:

1. Informar esta Casa de Leis sobre os procedimentos, regras e critérios para que produtores e agricultores possam participar das feiras vespertinas realizadas na Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque) e outros locais, bem como publicar oficialmente tais informações;
2. Informar quais os tipos de produtos são permitidos para exposição e venda nas feiras;
3. Encaminhar norma reguladora, decreto oficial ou projeto das feiras vespertinas para orientação aos interessados, em especial da feira realizada na Praça do Bosque.

REQUEREMOS, ainda, que seja oficiado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, solicitando participação e manifestação quanto aos procedimentos e critérios de acesso a todos produtores e agricultores que tem interesse em expor e vender seus produtos nas feiras vespertinas da Praça do Bosque.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 17 de fevereiro de 2020.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

Vereador

Carlos Trigo

Vereador
Abelardo

RASI/esm